



PREFEITURA DE São Braz do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

CNPJ – 41.522.145/0001-30

Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro

CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 048/2023

São Braz do Piauí, 23 de Novembro de 2023.

**Nomeia os conselheiros de saúde para o Biênio
2023 a 2025.**

A Prefeita do município de São Braz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 1.142/90 e com a lei municipal Nº084/2009 de 04/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Braz para o Biênio 2023 a 2025 os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Luzia da Costa Santos

CPF: 931.676.603.68

Suplente: Luca da Costa Santos

CPF: 063.901.233.70

Titular: Patrícia Marques Pereira

CPF: 009.517.983-67

Suplente: Alcione de Sousa Nascimento

CPF: 951.942.823-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cineides Maria das Chagas e Silva

CPF. 956.241.558.91 (981333921)

Suplente: Sheila Lourenço de Souza Santana

CPF. 347.950 468-08 (981237440)

Titular: Jobson dos Santos Costa

CPF: 041.933.334-77

Suplente: Ana Lucia Pereira da Silva

CPF. 723.523.611-68 (981343546)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Católica

Titular: Marilene das Chagas Costa



PREFEITURA DE São Braz do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

CNPJ – 41.522.145/0001-30

Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro

CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

CPF. 260.326.928-33 (981106277)

Suplente: Lilian das Chagas Costa

CPF: 298.820.388.16 (981217250)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria de Jesus dos Santos Sousa

CPF-004225433-73 (981300409)

Suplente: Telma Vieira da Silva Oliveira

CPF: 253.297.348-00

(981061323)

Igreja Evangélica

Titular: Michele de França Passos

CPF.039.372.933-88 (981203389)

Suplente: Maria Rosirene Luz Sousa CPF: 007.865.643-50 (981132696)

Associação dos pequenos produtores rurais do povoado lagoa de cima

Titular: Áurea Maria Paes da Rocha Paes Landim

CPF: 977.009.913-91 (981096352)

Suplente: Sávio da Rocha Paes Landim

CPF: 614.065.163-84 (981033833)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-Piauí, em 23 de novembro de 2023.

Deborah Sayonara Santos Cardoso

Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI